



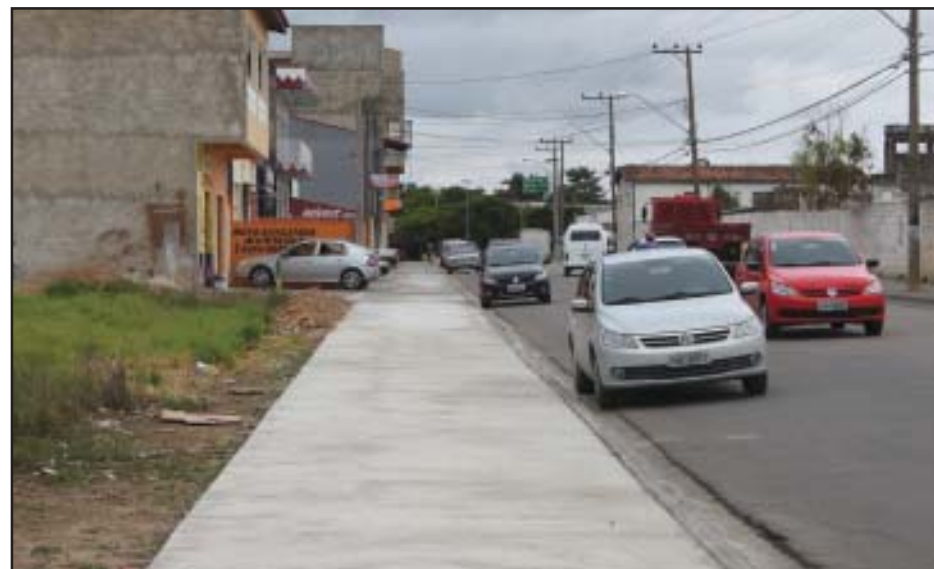
# Município de Salto de Pirapora

Órgão Oficial da  
Prefeitura de  
Salto de Pirapora

Criado pela Lei 1.122/2005,  
de 3 de março de 2005

SALTO DE PIRAPORA, 30 DE NOVEMBRO DE 2011 / ANO 7 / EDIÇÃO 80 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Iniciada a terceira etapa de construção de calçadas na área urbana da cidade



A Prefeitura deu início às obras de construção de novas calçadas na área urbana de Salto de Pirapora. Nesta, que é a terceira etapa deste projeto de revitalização da cidade, serão construídos 2.350,26 metros quadrados de calçadas com piso de concreto tipo romano e antiderrapante.

## Jardim Maria Clara recebe pavimentação



A Prefeitura iniciou os trabalhos de pavimentação asfáltica no Jd. Maria Clara. Serão 10.223 m<sup>2</sup> de asfalto sem custo para os moradores do bairro

## Belarmino sagrou-se campeã do Varzeano 2011



A equipe da Belarmino Futebol Show tornou-se a grande campeã do Campeonato Municipal de Futebol 2011 ao vencer o Grêmio por 3 a 2



# ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## DECRETOS

DECRETO Nº 5731/2011  
De 01 de agosto de 2011

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 494.095,67 e, dá outras providências".

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA,

Artigo 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 494.095,67 (quatrocentos e noventa e quatro mil noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
01.04.03 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
041240008.2.009 Manutenção das atividades da Administração Interna  
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 10.000,00  
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 30.000,00  
F.R. 01 Tesouro

01.05 SECRETARIA DE FINANÇAS  
01.05.02 DIVISÃO DA RECEITA  
041290010.2.012 Manutenção das atividades da Divisão da Receita  
3.3.90.30 Material de consumo R\$ 290,00  
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 710,00  
F.R. 01 Tesouro

01.06 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS  
01.06.04 DIVISÃO ADMINISTRATIVA  
041220006.2.017 Manutenção das atividades aos Processos Administrativos  
3.1.91.13 Obrigações patronais R\$ 37.500,00  
F.R. 01 Tesouro

01.07 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
01.07.01 GABINETE DO SECRETARIO  
041220007.2.018 Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento  
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 2.000,00

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei Municipal Nº 1122/2005,  
de 3 de março de 2005

### Município de Salto de Pirapora

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora

Editor Responsável: Márcio M. Pedroso - MTb 30941

Reportagens e Fotos: Márcio Pedroso

Diagramação e Artes: Hélio Ortega Junior

Tiragem: 3.000 exemplares Núcleo Gráfico: 15 3212 4420/3212 4114

Avenida Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo - Salto de Pirapora/SP  
CEP: 18.160-000 - Tel.: (15) 3491-9595

E-Mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

Site: www.saltodepirapora.sp.gov.br

F.R. 01 Tesouro

01.08 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS  
01.08.04 DIVISÃO DE TRANSPORTES  
047820038.2.029 Manutenção da Divisão de Transportes  
3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – pessoa física R\$ 5.000,00  
F.R. 01 Tesouro

01.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
01.10.02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
123650043.2.036 Manutenção dos Profissionais do Magistério nas Creches  
3.1.90.11 Vencim. E vantagens fixas – pessoal civil R\$ 5.000,00  
3.1.91.13 Obrigações patronais R\$ 15.000,00  
123650043.2.037 Manutenção com outras atividades do FUNDEB nas Creches  
3.3.90.30 Material de consumo R\$ 42.795,67  
123650043.2.039 Manutenção dos Profissionais do Magistério nas Pré – Escolas  
3.1.90.11 Vencim. E vantagens fixas – pessoal civil R\$ 75.000,00  
3.1.90.13 Obrigações patronais R\$ 27.000,00  
F.R. 02 Transferências e convênios Estaduais - Vinculados

01.10.03 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
123060018.2.041 Manutenção da Merenda Escolar  
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 1.000,00  
F.R. 01 Tesouro

3.3.90.30 Material de consumo R\$ 8.000,00  
F.R. 05 Transferências e convênios Federais - Vinculados

01.10.05 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
123610043.2.046 Manutenção dos Profissionais do Magistério  
3.1.90.13 Obrigações patronais R\$ 10.000,00  
123610043.2.047 Manutenção com outras atividades do FUNDEB  
3.3.90.30 Material de consumo R\$ 5.000,00  
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 67.500,00  
F.R. 02 Transferências e convênios Estaduais - Vinculados

123610011.2.045 Manutenção do Ensino Regular  
3.3.90.30 Material de consumo R\$ 15.000,00  
F.R. 05 Transferências e convênios Federais - Vinculados

01.11 SECRETARIA DE SAUDE  
01.11.04 DIVISÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR  
103010019.2.051 Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar  
3.3.90.30 Material de consumo R\$ 1.300,00  
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 96.000,00  
F.R. 01 Tesouro

01.13 SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E TURISMO  
01.13.04 DIVISÃO DE CULTURA E LAZER  
133920030.2.069 Manutenção das atividades da Cultura  
3.3.90.30 Material de consumo R\$ 40.000,00  
F.R. 01 Tesouro

Artigo 2º - A cobertura dos referidos créditos deverão ser processado mediante a utilização de redução de dotação orçamentária nos termos do Inciso III do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, nos valores de R\$ 494.095,67 (quatrocentos e noventa e quatro mil noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), respectivamente, das seguintes dotações orçamentárias:



01.01 SECRETARIA DE GOVERNO  
 01.01.01 GABINETE DO PREFEITO  
 041220002.2.002 Manutenção dos serviços administrativos do Gabinete e Dependências  
 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 80.000,00  
 F.R. 01 Tesouro

01.04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 01.04.02 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
 092720009.0.001 Contribuição e Inativos e Pensionistas  
 3.1.90.03 Pensões R\$ 37.500,00  
 01.04.03 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
 041240008.2.009 Manutenção das atividades da Administração Interna  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 30.000,00  
 01.04.04 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
 041240008.2.010 Manutenção das atividades da Divisão de Licitações e Compras  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 10.000,00  
 F.R. 01 Tesouro

01.05 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 01.05.01 GABINETE DO SECRETARIO  
 041230010.2.011 Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças  
 3.3.90.93 Indenizações e restituições R\$ 34.000,00  
 01.05.03 DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE  
 041240010.2.013 Manutenção das atividades da Divisão do Orçamento e Contabilidade  
 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 1.000,00  
 F.R. 01 Tesouro

01.07 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
 01.07.03 DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES PARTICULARES  
 041220007.2.020 Manutenção das atividades do sobre Edificações Territoriais  
 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 1.000,00  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 1.000,00  
 F.R. 01 Tesouro

01.08 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS  
 01.08.04 DIVISÃO DE TRANSPORTES  
 047820038.2.029 Manutenção da Divisão de Transporte  
 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 5.000,00  
 F.R. 01 Tesouro

01.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 01.10.02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
 123650043.1.034 Ampliação e reforma da Creche Nair Guilherme R. Santos  
 4.4.90.51 Obras e instalações R\$ 23.903,16  
 123650043.1.044 Ampliação EMEI João Fernandes de Andrade  
 4.4.90.51 Obras e instalações R\$ 8.692,51  
 123650043.2.036 Manutenção dos Profissionais do Magistério nas Creches  
 3.1.90.13 Obrigações patronais R\$ 9.000,00  
 3.1.90.92 Despesas de exercícios anteriores R\$ 2.000,00  
 123650043.2.037 Manutenção com outras atividades do FUNDEB nas Creches  
 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 25.000,00  
 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 30.000,00  
 123650043.2.039 Manutenção dos Profissionais do Magistério nas Pré – Escolas  
 3.1.90.92 Despesas de exercícios anteriores R\$ 3.000,00  
 3.1.91.13 Obrigações patronais R\$ 16.000,00  
 123650043.2.040 Manutenção com outras atividades do FUNDEB nas Pré – Escolas  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 5.000,00  
 F.R. 02 Transferências e convênios Estaduais - Vinculados

01.10.03 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
 123060018.2.041 Manutenção da Merenda Escolar  
 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 1.000,00  
 F.R. 01 Tesouro

01.10.04 SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
 123670043.2.078 Manutenção com outras atividades do FUNDEB na Escola Especial  
 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 5.000,00  
 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 3.500,00  
 01.10.05 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
 123610043.0.004 Juros e Amortização da Dívida – Op. Créd. Ônibus  
 3.2.90.21 Juros sobre a dívida por contrato R\$ 9.200,00  
 123610043.2.046 Manutenção dos Profissionais do Magistério  
 3.1.90.11 Vencim. E vantagens fixas – pessoal civil R\$ 86.000,00  
 3.1.91.13 Obrigações patronais R\$ 16.000,00  
 123610043.2.047 Manutenção com outras atividades do FUNDEB  
 3.3.90.39 Outros serviços e terceiros – pessoa jurídica R\$ 5.000,00  
 F.R. 02 Transferências e convênios Estaduais - Vinculados

123610011.2.045 Manutenção do Ensino Regular  
 3.3.90.39 Outros serviços e terceiros – pessoa jurídica R\$ 23.000,00  
 F.R. 05 Transferências e convênios Federais - Vinculados

01.11 SECRETARIA DE SAÚDE  
 01.11.03 DIVISÃO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS  
 103010019.2.050 Manutenção da Divisão de Especialidades Médicas  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 17.300,00  
 F.R. 01 Tesouro  
 01.13 SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E TURISMO  
 01.13.04 DIVISÃO DE CULTURA E LAZER  
 133920030.2.069 Manutenção das atividades da Cultura  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 6.000,00  
 F.R. 01 Tesouro

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de agosto 2011.

JOEL DAVID HADDAD  
 Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
 Chefe de Divisão do Contencioso

DECRETO Nº 5737/2011  
 De 01 de setembro de 2011

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 514.723,00 e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA,

Artigo 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 514.723,00 (quinhentos e quatorze mil setecentos e vinte e três reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.01 SECRETARIA DE GOVERNO  
 01.01.02 GABINETE DO SECRETARIO  
 041220008.2.003 Manutenção do Gabinete do Secretario  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 3.500,00  
 F.R. 01 Tesouro

01.04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 01.04.01 GABINETE DO SECRETARIO  
 041220008.2.007 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração  
 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 500,00  
 01.04.03 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
 041240008.2.009 Manutenção das atividades da Administração Interna  
 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 5.000,00  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 29.500,00  
 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 16.400,00  
 F.R. 01 Tesouro

01.07 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
 01.07.01 GABINETE DO SECRETARIO  
 041220007.2.018 Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 1.000,00  
 F.R. 01 Tesouro

01.08 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS  
 01.08.02 DIVISÃO DE VIAS PUBLICAS  
 044520033.1.024 Pavimentações e Obras Complementares  
 4.4.90.51 Obras e instalações R\$ 88.000,00  
 044520033.2.023 Manutenção dos serviços nas Vias Urbanas  
 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 85.000,00  
 01.08.03 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 154520039.2.027 Manutenção dos Cemitérios  
 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 3.000,00  
 01.08.04 DIVISÃO DE TRANSPORTES  
 047820038.2.029 Manutenção da Divisão de Transporte  
 3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – pessoa física R\$ 5.000,00  
 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 15.500,00  
 F.R. 01 Tesouro

01.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 01.10.01 GABINETE DO SECRETARIO  
 123610011.2.034 Manutenção do Ensino Regular  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 1.000,00  
 F.R. 01 Tesouro

01.10.02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
 123650043.2.037 Manutenção com outras atividades do FUNDEB nas Creches  
 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 2.500,00  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 3.500,00  
 F.R. 02 Transferências e convênios Estaduais - Vinculados

01.10.03 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
 123060018.2.041 Manutenção da Merenda Escolar  
 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 44.000,00  
 F.R. 05 Transferências e convênios Federais - Vinculados

01.10.05 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
 123610043.2.047 Manutenção com outras atividades do FUNDEB  
 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 5.000,00  
 F.R. 02 Transferências e convênios Estaduais - Vinculados

123610011.2.045 Manutenção do Ensino Regular  
 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 5.000,00  
 3.3.90.32 Material de distribuição gratuita R\$ 3.750,00  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 4.000,00  
 F.R. 05 Transferências e convênios Federais - Vinculados

01.11 SECRETARIA DE SAUDE

01.11.04 DIVISÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR  
 103010019.2.051 Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar  
 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 159.000,00  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 4.000,00  
 F.R. 01 Tesouro

01.11.05 DIVISÃO DE SAUDE COLETIVA  
 103050022.2.054 Manutenção da Vigilância Epidemiológica  
 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R\$ 8.000,00  
 F.R. 05 Transferências e convênios Federais - Vinculados

01.11.07 DIVISÃO DE SAUDE MENTAL  
 103010019.2.056 Manutenção da Divisão de Saúde Mental  
 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 2.000,00  
 F.R. 01 Tesouro

01.12 SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO  
 01.12.02 DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
 082440023.2.061 Manutenção da Assistência Social Geral  
 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 12.573,00  
 F.R. 02 Transferências e convênios Estaduais - Vinculados

01.13 SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E TURISMO  
 01.13.04 DIVISÃO DE CULTURA E LAZER  
 133920030.2.069 Manutenção das atividades da Cultura  
 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 500,00  
 3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – pessoa física R\$ 7.000,00  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 500,00  
 F.R. 01 Tesouro

Artigo 2º - A cobertura dos referidos créditos deverão ser processado mediante a utilização de excesso de arrecadação nos termos do Inciso II e redução de dotação orçamentária nos termos do Inciso III do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, nos valores de R\$ 98.080,00 (noventa e oito mil e oitenta reais) e R\$ 416.643,00 (quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e três reais), respectivamente, das seguintes dotações orçamentárias:

01.01 SECRETARIA DE GOVERNO  
 01.01.01 GABINETE DO PREFEITO  
 041220002.2.002 Manutenção dos serviços administrativos do Gabinete e Dependências  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 3.500,00  
 F.R. 01 Tesouro

01.04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 01.04.01 GABINETE DO SECRETARIO  
 041220008.2.007 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração  
 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 3.000,00  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 500,00  
 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 1.000,00  
 01.04.02 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
 041240008.2.008 Manutenção das atividades da Divisão de Recursos Humanos  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 5.500,00  
 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 2.000,00  
 01.04.03 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
 041240008.2.009 Manutenção das atividades da Administração Interna  
 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 5.000,00

01.04.04 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
 041240008.2.010 Manutenção das atividades da Divisão de Licitações e Compras  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 14.700,00  
 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 700,00  
 F.R. 01 Tesouro

01.05 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 01.05.01 GABINETE DO SECRETARIO  
 041230010.2.011 Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças  
 3.3.90.93 Indenizações e restituições R\$ 5.000,00  
 999999999.0.999 Reserva de Contingência  
 9.9.99.99 Reserva de contingência R\$ 14.000,00  
 F.R. 01 Tesouro

01.07 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
 01.07.03 DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES PARTICULARES  
 041220007.2.020 Manutenção das atividades do sobre Edificações Territoriais  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 1.000,00  
 F.R. 01 Tesouro

01.08 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS  
 01.08.01 GABINETE DO SECRETARIO  
 041220044.2.022 Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Públicos  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 5.000,00  
 01.08.02 DIVISÃO DE VIAS PUBLICAS  
 044520033.2.023 Manutenção dos serviços nas Vias Urbanas  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 73.000,00  
 044520037.2.024 Manutenção dos serviços da Limpeza Publica  
 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 3.000,00  
 3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – pessoa física R\$ 5.000,00  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 5.000,00  
 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 1.000,00  
 154520036.2.025 Manutenção dos serviços de Iluminação Publica  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 9.000,00  
 01.08.03 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 041220044.2.026 Manutenção da Divisão Predial  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 5.000,00  
 154520039.2.027 Manutenção dos Cemitérios  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 3.000,00  
 01.08.04 DIVISÃO DE TRANSPORTES  
 041220042.2.030 Manutenção das atividades do Departamento de Trânsito  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 1.500,00  
 F.R. 01 Tesouro

01.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 01.10.02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
 123650043.1.045 Cobert. de Quadra e Recup. Das Inst. Da EMEIF Jaime F. da Fonseca  
 4.4.90.51 Obras e instalações R\$ 5.000,00  
 123650043.2.037 Manutenção com outras atividades do FUNDEB nas Creches  
 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 1.000,00  
 123650043.2.040 Manutenção com outras atividades do FUNDEB nas Pré - Escolas  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 5.000,00  
 F.R. 02 Transferências e convênios Estaduais - Vinculados

01.10.03 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
 123060018.2.041 Manutenção da Merenda Escolar  
 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 7.750,00  
 F.R. 05 Transferências e convênios Federais - Vinculados

01.10.04 SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
 123640013.2.043 Manutenção do Ensino Superior  
 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 1.000,00  
 F.R. 01 Tesouro

01.10.05 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
 123610011.2.045 Manutenção do Ensino Regular  
 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 44.000,00  
 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 5.000,00  
 F.R. 05 Transferências e convênios Federais - Vinculados

01.11 SECRETARIA DE SAUDE

01.11.03 DIVISÃO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS  
 103010019.2.050 Manutenção da Divisão de Especialidades Médicas  
 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens Fixas – pessoal civil R\$ 8.000,00  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 161.000,00  
 01.11.04 DIVISÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR  
 103010019.2.051 Manutenção da divisão de Atenção Hospitalar  
 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 4.000,00  
 F.R. 01 Tesouro

01.12 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO  
 01.12.02 DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
 082430028.2.062 Manutenção do Centro de Valorização da Criança  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 5.000,00  
 F.R. 01 Tesouro  
 082440023.2.061 Manutenção da Assistência Social Geral  
 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 2.493,00  
 F.R. 02 Transferências e convênios Estaduais - Vinculados

01.13 SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E TURISMO  
 01.13.04 DIVISÃO DE CULTURA E LAZER  
 133920030.2.069 Manutenção das atividades da Cultura  
 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 1.000,00  
 F.R. 01 Tesouro

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de setembro 2011.

JOEL DAVID HADDAD  
 Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
 Chefe de Divisão do Contencioso

DECRETO Nº 5757/2011  
 De 01 de novembro de 2011.

“DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Decreta de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, em caráter de urgência, um imóvel que consta pertencer a Sra. MARIA RODRIGUES CORTES, com área de 750,00 metros quadrados, localizado no Município de Salto de Pirapora, conforme matrícula nº 33.423 de ordem do Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba – São Paulo.  
 Parágrafo 1º - O imóvel desapropriando apresenta a seguinte descrição:

Um terreno com área de 750,00 metros quadrados, compreendido como parte ideal de outro com área de 2.826,32 metros quadrados (Objeto da matrícula nº 33.423 do Segundo Oficial de Registros de Imóveis e Anexos de Sorocaba), localizado no Bairro “Jardim das Bandeiras”, sito a Rua Manoel de Souza, de propriedade de Maria Rodrigues Cortez, que apresenta a seguinte

descrição de suas medidas e confrontações:

Tem seu início num ponto localizado no alinhamento da Rua Manoel de Souza, ponto comum de divisa entre a área em descrição, e outro terreno também de propriedade de Maria Rodrigues Cortez, do qual segue na extensão de 48,50 metros, até o ponto nº 2, confrontando com esse terreno, até encontrar a faixa de proteção ao Rio Pirapora; deflete a seguir à direita e segue confrontando com esta faixa, na extensão de 15,62 metros, até o ponto nº 3; deflete outra vez à direita e segue na extensão de 56,60 metros, até o ponto nº 4, confrontado em 27,68 metros com o Parque Temático "Olésio dos Santos", e em 28,92 metros, com terreno de propriedade de Antonio Carlos Nardi ou sucessores; daí deflete à direita e segue na extensão de 14,00 metros, até o ponto nº 1, ponto inicial de partida, confrontando com a Rua Manoel de Souza

Artigo 2º - A desapropriação versa sobre utilidade Pública, nos termos do artigo 5º, letra "i", do Decreto Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Parágrafo Único – O imóvel desapropriando destina-se a ampliação do Parque Temático "Olésio dos Santos".

Artigo 3º - Fazem parte integrante deste Decreto, a Planta e Memorial Descritivo do imóvel.

Artigo 4º - As despesas com a execução desse Decreto, correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicado no lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão do Contencioso

DECRETO Nº 5758/2011  
De 01 de novembro de 2011.

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIADORES".

JOEL DAVID HADDAD, SOBRINHO, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Senhores João Henrique Souza Oliveira, Fernando Antonio de Oliveira, Jonas Elias Marum, José Durvalino Batista de Almeida e Luciano Henrique Souza Oliveira, para procederem a avaliação do imóvel abaixo descrito:

Tem seu início num ponto localizado no alinhamento da Rua Manoel de Souza, ponto comum de divisa entre a área em descrição, e outro terreno também de propriedade de Maria Rodrigues Cortez, do qual segue na extensão de 48,50 metros, até o ponto nº 2, confrontando com esse terreno, até encontrar a faixa de proteção ao Rio Pirapora; deflete a seguir à direita e segue

confrontando com esta faixa, na extensão de 15,62 metros, até o ponto nº 3; deflete outra vez à direita e segue na extensão de 56,60 metros, até o ponto nº 4, confrontado em 27,68 metros com o Parque Temático "Olésio dos Santos", e em 28,92 metros, com terreno de propriedade de Antonio Carlos Nardi ou sucessores; daí deflete à direita e segue na extensão de 14,00 metros, até o ponto nº 1, ponto inicial de partida, confrontando com a Rua Manoel de Souza.  
Parágrafo Único – Fazem parte integrante deste Decreto, a Planta e Memorial Descritivo do imóvel.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - As atribuições e serviços prestados pelos nobres cidadãos, aqui nomeados independentemente de remuneração e são considerados "mínus público".

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão do Contencioso

DECRETO N.º 5759/2011  
De 07 de novembro de 2011.

"SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto nº 57.472, de 31 de outubro de 2011, suspendeu o expediente nas repartições públicas estaduais, no dia 14 de novembro de 2011 (segunda-feira), véspera do feriado nacional;

CONSIDERANDO, que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais, pela economicidade, se revela conveniente a Administração,

DECRETA

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 14 de novembro de 2011, exceto nos setores de atividades essenciais.

Artigo 2º - Consideram-se serviços essenciais os executados nas áreas de Saúde, Limpeza, Coleta de Lixo e Guarda Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste de Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.



Salto de Pirapora, 07 de novembro de 2011.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão do Contencioso

DECRETO Nº 5760/2011  
De 07 de novembro de 2011.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 1372/2010, de 25 de Novembro de 2010,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Secretaria de Finanças através do setor de Contabilidade, abrir Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), para atender a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.08 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS  
01.08.02 – DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS  
Ficha nº 1428-044520033.1.056-4.4.90.51–Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública.....R\$216.000,00  
F.R. 01 – Tesouro

Artigo 2º - A cobertura do crédito, será processado mediante a utilização do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) do exercício de 2011.

Artigo 3º - A presente suplementação, altera o valor inicial do projeto instituído através da Lei Municipal nº 1420/2011 e, passa a compor o Plano Plurianual vigente e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2011.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão do Contencioso

## PORTARIAS

PORTARIA N.º 8025/2011  
De 31 de Outubro de 2011.

"Nomeia em caráter efetivo, o aprovado no Concurso Público Municipal n.º 01/2008 que menciona e, dá outras providências".

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Escriturário, o Sr. FABIO LUIS ANTAS, portador do RG nº 25.446.924-3/SSPSP, CPF nº 323.444.078-63 e PIS/PASEP nº 200.85824.81-4, aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, e classificado em 23º lugar, a partir do dia 01 de novembro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 31 de Outubro de 2011.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KARLA NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8026/2011  
De 31 de Outubro de 2011

"Nomeia funcionária em Comissão".

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear a Sra. KAROLINE BRANCO ARRUDA TODESCO, portadora do RG nº 30.351.345/SSP-SP, CPF nº 291.939.968-37 e PIS/PASEP nº 1.296.213.824-3, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Controladoria Processual, referência 122, na Secretaria de Negócios Jurídicos, a partir de 01 de novembro de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 31 de outubro de 2011.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KARLA NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8027/2011  
De 01 de novembro de 2011.

“Autoriza a funcionária Ana Paula Leme da Silva, substituir o Tesoureiro Antonio Marcos dos Santos Marcello, durante seu afastamento”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que nos termos da Portaria 7733/2011, de 01 de fevereiro de 2011, o funcionário Antonio Marcos dos Santos Marcello, foi nomeado para ocupar o cargo de Tesoureiro;

CONSIDERANDO, que o funcionário Antonio Marcos dos Santos Marcello, estará em gozo de férias, no período de 01 de novembro de 2011 a 20 de novembro de 2011, sendo necessária sua substituição, conforme disposição dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 020/94, de 10 de novembro de 1.994,

RESOLVE

Nomear a funcionária Ana Paula Leme da Silva, portadora do RG nº 32.001.831-3 e CPF nº 286.061.888-08, substituir o Tesoureiro Antonio Marcos dos Santos Marcello, durante o período de seu afastamento, de 01 de novembro de 2011 a 20 de novembro de 2011, com direito a perceber as diferenças de vencimento, entre seu cargo e a função gratificada de Tesoureiro.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de novembro de 2011.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA Nº 8028/2011  
De 01 de novembro de 2011.

“CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder aposentadoria por Invalidez, ao Sr. DIOGO TADEU RODRIGUES ORTIZ, portador do RG nº 10.411.977-9/SSPSP e do CPF nº. 930.960.038-15, que vinha exercendo o cargo de Motorista de Ônibus, conforme Portaria nº 030/2011, de 01 de novembro de 2011, da Fundação Pública dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, com uma renda Mensal de 35/35 (trinta e cinco/trinta e cinco avos) da média do salário de contribuição, a partir do dia 01 de novembro de 2011.

Esta Portaria entrará a vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de novembro de 2011.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 8029/2011  
De 09 de novembro de 2011.

“Nomeia em caráter efetivo, o aprovado no Concurso Público Municipal n.º 01/2008 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Escriturário, o Sr. BRUNO ALEXANDRE LOPES, portador do RG nº 46.348.742-4/SSPSP, CPF nº 382.752.028-25 e PIS/PASEP nº 160.23268.89-8, aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, e classificado em 26º lugar, a partir do dia 09 de novembro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 09 de novembro de 2011.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 8030/2011  
De 09 de novembro de 2011

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. JORGE DOS REIS E CUNHA NETO, portador do RG nº 4.153.515-7/SSP-SP, CPF nº 373.449.948-87 e PIS/PASEP nº 100.254.598-96, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Municipal de Administração, referência 149, na Secretaria de Administração, a partir de 09 de novembro de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 09 de novembro de 2011.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão do Contencioso



PORTARIA N.º 8031/2011  
De 11 de novembro de 2011

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO, portador do RG nº 18.958.141 /SSP-SP, CPF nº 105.995.488-51 e PIS/PASEP nº 1.134.877.240-3, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 139, na Secretaria de Negócios Jurídicos, a partir de 11 de novembro de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Salto de Pirapora, 11 de novembro de 2011.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 8032/2011  
De 11 de novembro de 2011.

“Altera disposições da Portaria nº 8006/2011, de 15 de setembro de 2011”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - A funcionária Sra. CRISTIANI DOS SANTOS FERREIRA, portadora do RG nº 21.875.049-3/SSP-SP, CPF nº 156.607.148-89 e PIS/PASEP nº 1277553189-1, nomeada para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 139, na Secretaria da Administração, a partir de 15 de setembro de 2011, passa a acumular sem remuneração, as funções de Diretor Municipal de Promoção Social e Habitação, a partir de 09 de novembro de 2011, enquanto perdurar o afastamento do titular.

Artigo 2º - Revoga as disposições do artigo 2º, da Portaria nº 8006/2011, de 15 de setembro de 2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 11 de novembro de 2011.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA Nº 8033/2011  
De 18 de novembro de 2011.

“Designa funcionários para as funções que especifica e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sr. Célio Salvetti, Diretor de Finanças e contador da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP071255/0-3, e o Sr. Juarez dos Santos Alves, engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 0600724326, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.  
Esta Portaria entrará a vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 18 de novembro de 2011.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 8034/2011  
De 21 de novembro de 2011

“Nomeia funcionária em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear a Sra. RAQUEL FERREIRA ROCHA, portadora do RG nº 26.628.634-3/SSP-SP, CPF nº 198.204.988-05 e PIS/PASEP nº 124.22078.19.4, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, referência 122, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de novembro de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 21 de novembro de 2011.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA Nº 8035/2011  
De 23 de novembro de 2011.

“Nomeia a Assessora Técnica da Promoção Social, Cristiani dos Santos Ferreira, como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica a Assessora Técnica da Promoção Social – Cristiani dos Santos Ferreira – nomeada como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 23 de novembro de 2011.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 8036/2011  
De 23 de novembro de 2011.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de Caique Marcelo Alves da Silva do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Caique Marcelo Alves da Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF, do Bairro Jardim Primavera, cuja contratação é regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pediu sua exoneração,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Caique Marcelo Alves da Silva, portador(a) do RG nº 48.899.762-X, CPF nº 404.311.558-01, do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro Jardim Primavera, a partir e 23 de novembro de 2011, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, tornando-se as providências e anotações de estilo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 23 de novembro de 2011.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão do Contencioso

FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA

PORTARIA Nº 029/2011  
De 01 de Novembro de 2011.

“Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Idade”

JORGE ALBERTO CARLOS, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Idade, ao Sr. LUIZ MOREIRA, RG. Nº 5.939.650, e CPF. Nº 487.149.768-20, data de nascimento 14/10/1951, lotado na função de Supervisor de Serviços Contábeis, na Câmara Municipal de Salto de Pirapora, à partir de 01 de Novembro de 2.011. A concessão da Aposentadoria está nos conformes da Lei da Previdência Municipal 19/2006 de 01 de novembro de 2.006, artigo 136 c/c com a Constituição Federal. Seus proventos serão integrais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de Novembro de 2011.

Jorge Alberto Carlos  
Presidente

FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA

Portaria nº 030/2011  
De 01 de Novembro de 2.011

“Concede Aposentadoria por Invalidez”.

Jorge Alberto Carlos, presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, ao Sr. DIOGO TADEU RODRIGUES ORTIZ, portador do RG. nº 10.411.977-9 e CPF nº 930.960.038-15 e D. nasc. 25/07/1958, lotado no cargo de Motorista de ônibus na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, com Fundamento no artigo 27 e 28 da Lei da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora - Lei Complementar nº 19/2006 de 01 de Novembro de 2.006, com uma renda Mensal de 35/35(trinta e cinco, trinta e cinco avos) da média do salário de contribuição, à partir de 01 de novembro de 2.011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto de Pirapora, 01 de Novembro de 2.011.

Jorge Alberto Carlos  
Presidente

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA  
5º BIMESTRE DE 2011  
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b" da LC. 101/00)  
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

RECEITAS	Previsão anual		5º BIMESTRE			Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	a realizar	
<b>Categoria Econômica/Fontes</b>	<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realizado</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realizado</b>	<b>a realizar</b>	
<b>Receitas Correntes (A)</b>	63.120.000,00	63.120.000,00	10.148.542,28	12.841.279,85	52.513.099,72	60.787.094,52	2.332.905,48	
Tributárias	6.580.725,00	6.580.725,00	944.400,00	1.969.990,35	5.936.025,00	9.081.820,27	-2.501.095,27	
Impostos	6.094.325,00	6.094.325,00	793.000,00	1.656.298,71	5.536.325,00	8.467.242,05	-2.372.917,05	
IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	215.000,00	371.712,20	2.810.000,00	3.278.588,51	-278.588,51	
ISSQN	2.139.325,00	2.139.325,00	415.000,00	1.067.850,22	1.891.325,00	4.111.588,84	-1.972.263,84	
ITBI	320.000,00	320.000,00	65.000,00	81.139,30	287.000,00	580.856,71	-260.856,71	
IRRF	635.000,00	635.000,00	98.000,00	135.596,99	548.000,00	496.207,99	138.792,01	
Taxas	411.400,00	411.400,00	131.400,00	177.977,01	356.700,00	341.881,96	69.518,04	
Contribuição de Melhoria	75.000,00	75.000,00	20.000,00	135.714,63	43.000,00	272.696,26	-197.696,26	
Contribuições	1.883.000,00	1.883.000,00	289.480,66	300.742,25	1.451.903,30	1.523.121,43	359.878,57	
Patrimoniais	3.987.500,00	3.987.500,00	665.576,00	1.167.688,67	3.326.950,00	4.524.892,42	-537.392,42	
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.160,00	-160,00	
Transferências Correntes	56.249.575,00	56.249.575,00	9.017.673,62	9.480.046,87	46.352.891,42	49.893.000,49	6.356.574,51	
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IFI Exp)	(7.525.000,00)	(7.525.000,00)	(1.185.800,00)	(1.216.215,68)	(6.173.600,00)	(6.593.453,67)	931.546,33	
Outras Receitas Correntes	1.942.200,00	1.942.200,00	417.212,00	1.139.027,39	1.616.930,00	2.355.553,58	-413.353,58	
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>29.769,70</b>	<b>230,30</b>	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	29.769,70	230,30	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>63.150.000,00</b>	<b>63.150.000,00</b>	<b>10.148.542,28</b>	<b>12.841.279,85</b>	<b>52.543.099,72</b>	<b>60.816.864,22</b>	<b>2.333.135,78</b>	
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Anual</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Acumulado</b>	
<b>Categoria Econômica/Natureza</b>	<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>A empenhar</b>	
<b>Despesas Correntes (C)</b>	57.110.800,00	63.698.251,41	8.533.093,36	11.092.625,28	53.801.911,59	47.992.324,56	9.896.339,82	
Pessoal/Encargos Sociais	33.314.500,00	35.196.000,00	7.415.656,01	7.000.789,89	27.893.067,26	27.022.661,18	7.302.932,74	
Juros/Encargos da Dívida Interna	189.000,00	175.300,00	24.468,67	24.468,67	130.228,72	130.228,72	45.071,28	
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	23.607.300,00	28.326.951,41	1.092.968,68	4.067.366,72	25.778.615,61	20.839.434,66	2.548.335,80	
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>4.981.200,00</b>	<b>7.444.760,97</b>	<b>1.788.486,12</b>	<b>1.015.533,84</b>	<b>4.648.748,79</b>	<b>3.399.597,35</b>	<b>3.096.012,18</b>	
Investimentos	2.772.000,00	5.615.560,97	1.592.963,04	842.222,58	3.661.419,73	2.434.390,11	1.954.141,24	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	2.209.200,00	2.129.200,00	195.523,08	173.311,26	987.329,06	965.117,24	1.141.870,94	
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Amortizações	2.209.200,00	2.129.200,00	195.523,08	173.311,26	987.329,06	965.117,24	1.141.870,94	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>6.608.000,00</b>	<b>6.528.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>63.092.000,00</b>	<b>71.443.012,38</b>	<b>10.321.579,48</b>	<b>12.108.159,12</b>	<b>58.450.660,38</b>	<b>51.391.831,91</b>	<b>12.992.352,00</b>	
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>1.058.000,00</b>	<b>-8.293.012,38</b>	<b>2.519.700,37</b>	<b>733.120,73</b>	<b>2.366.203,84</b>	<b>9.425.032,31</b>	<b>2.333.135,78</b>	



## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA  
5º BIMESTRE DE 2011

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	1.048.000,00	1.150.000,00	178.450,61	178.450,61	824.322,45	824.322,45	325.677,55
1	31	Ação Legislativa	1.048.000,00	1.150.000,00	178.450,61	178.450,61	824.322,45	824.322,45	325.677,55
4	0	ADMINISTRAÇÃO	13.833.100,00	16.623.195,90	3.081.836,93	2.552.098,05	13.363.696,19	11.662.061,14	3.259.509,71
4	122	Administração Geral	3.304.100,00	3.278.500,00	585.136,33	565.964,55	2.543.447,20	2.410.931,92	735.052,71
4	123	Administração Financeira	313.000,00	290.700,00	25.231,46	24.764,28	259.169,87	255.277,92	31.530,13
4	124	Controle Interno	2.737.800,00	3.012.000,00	512.813,55	590.804,46	2.653.930,09	2.355.342,28	358.069,91
4	129	Administração de Receitas	562.500,00	564.400,00	104.779,84	99.409,54	467.381,03	416.178,58	97.018,97
4	452	Serviços Urbanos	4.825.700,00	6.857.095,90	1.461.854,95	912.380,83	5.669.422,84	4.590.767,47	1.187.673,06
4	782	Transporte Rodoviário	2.090.000,00	2.620.500,00	392.020,80	398.774,39	1.770.335,07	1.633.562,97	850.164,93
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	681.000,00	594.200,00	106.942,52	107.371,30	508.599,03	464.370,00	85.600,97
6	182	Defesa Civil	681.000,00	594.200,00	106.942,52	107.371,30	508.599,03	464.370,00	85.600,97
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.964.600,00	2.246.174,56	265.430,29	351.924,54	1.815.416,03	1.613.523,13	430.758,53
8	241	Assistência ao Idoso	138.000,00	138.000,00	23.000,00	34.500,00	115.000,00	115.000,00	23.000,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	420.600,00	596.394,56	62.239,63	62.827,24	431.350,81	417.909,06	165.043,75
8	244	Assistência Comunitária	1.406.000,00	1.511.780,00	180.190,66	254.597,30	1.269.065,22	1.080.614,07	242.714,78
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.483.000,00	5.438.800,00	775.212,36	775.212,36	3.520.254,72	3.520.254,72	1.918.545,28
9	272	Previdência do Regime Estatutário	5.483.000,00	5.438.800,00	775.212,36	775.212,36	3.520.254,72	3.520.254,72	1.918.545,28
10	0	SAÚDE	14.979.600,00	18.583.262,92	1.499.390,92	2.991.405,83	16.511.305,63	13.818.178,43	2.071.957,29
10	301	Atenção Básica	14.611.000,00	17.767.773,92	1.328.955,47	2.829.450,59	15.833.347,15	13.182.085,58	1.934.426,77
10	304	Vigilância Sanitária	286.400,00	762.289,00	158.413,64	150.880,54	634.104,64	595.465,53	128.184,36
10	305	Vigilância Epidemiológica	82.200,00	53.200,00	12.021,81	11.074,70	43.853,84	40.627,32	9.346,16
11	0	TRABALHO	159.000,00	166.500,00	31.742,07	33.057,94	131.441,56	120.516,10	35.058,44
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	159.000,00	166.500,00	31.742,07	33.057,94	131.441,56	120.516,10	35.058,44
12	0	EDUCAÇÃO	16.979.400,00	20.066.461,69	3.689.100,51	4.241.921,55	17.160.060,56	15.077.871,90	2.906.401,13
12	361	Ensino Fundamental	10.027.900,00	12.134.012,39	2.195.717,37	2.640.647,07	10.576.846,44	9.512.741,56	1.557.165,95
12	363	Ensino Profissional	22.500,00	22.500,00	4.311,40	4.311,40	13.072,90	13.072,90	9.427,10
12	364	Ensino Superior	343.300,00	362.200,00	56.136,42	55.536,66	281.948,58	240.802,01	80.251,42
12	365	Educação Infantil	4.623.800,00	5.749.141,80	1.299.791,78	1.150.487,99	4.585.527,52	3.865.964,62	1.163.614,28
12	367	Educação Especial	778.500,00	599.657,50	71.706,19	144.750,49	529.826,34	503.642,85	69.831,16
12	306	Alimentação e Nutrição	1.183.400,00	1.198.950,00	61.437,35	246.187,94	1.172.838,78	941.647,96	26.111,22
13	0	CULTURA	1.206.000,00	1.232.000,00	106.975,86	107.349,46	1.066.729,75	983.918,39	165.270,25
13	392	Difusão Cultural	1.206.000,00	1.232.000,00	106.975,86	107.349,46	1.066.729,75	983.918,39	165.270,25
15	0	URBANISMO	856.800,00	1.116.151,06	152.928,49	302.485,23	930.401,83	841.630,71	185.749,23
15	451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	15.651,06	5.401,68	0,00	5.401,68	0,00	10.249,38
15	452	Serviços Urbanos	856.800,00	1.100.500,00	147.526,81	302.485,23	925.000,15	841.630,71	175.499,85
16	0	HABITAÇÃO	0,00	76.766,25	0,00	0,00	40.000,00	8.000,00	36.766,25
16	482	Habitação Urbana	0,00	76.766,25	0,00	0,00	40.000,00	8.000,00	36.766,25
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	64.700,00	84.700,00	13.872,41	13.384,25	64.370,79	60.174,35	20.329,21
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	64.700,00	84.700,00	13.872,41	13.384,25	64.370,79	60.174,35	20.329,21
20	0	AGRICULTURA	98.500,00	105.500,00	14.450,77	13.164,88	73.433,47	68.550,00	32.066,53
20	606	Extensão Rural	98.500,00	105.500,00	14.450,77	13.164,88	73.433,47	68.550,00	32.066,53
26	0	TRANSPORTE	134.000,00	134.000,00	0,00	16.100,00	99.598,85	99.598,85	34.401,15
26	782	Transporte Rodoviário	134.000,00	134.000,00	0,00	16.100,00	99.598,85	99.598,85	34.401,15
27	0	DESPORTO E LAZER	1.769.300,00	1.073.800,00	100.304,70	141.503,90	773.000,38	683.034,42	300.799,62
27	812	Desporto Comunitário	1.769.300,00	1.073.800,00	100.304,70	141.503,90	773.000,38	683.034,42	300.799,62
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	2.835.000,00	2.751.500,00	304.941,04	282.729,22	1.568.039,14	1.545.827,32	1.183.460,86
28	843	Serviço da Dívida Interna	2.262.000,00	2.178.500,00	199.405,27	177.193,45	1.012.773,04	990.561,22	1.165.726,96
28	845	Transferências	573.000,00	573.000,00	105.535,77	105.535,77	555.266,10	555.266,10	17.733,90
		<b>TOTAL</b>	<b>62.092.000,00</b>	<b>71.443.012,38</b>	<b>10.321.579,48</b>	<b>12.108.159,12</b>	<b>58.450.660,38</b>	<b>51.391.831,91</b>	<b>12.992.352,00</b>

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

### - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL -

#### MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA 5º BIMESTRE DE 2011

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REFERÊNCIA OUTUBRO	TOTAL	Aparição Bimestre Anterior	Previsão Atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.146.076,16	6.207.110,41	5.859.619,66	5.815.508,33	5.890.191,22	7.579.113,62	6.829.059,68	5.855.828,89	5.297.288,36	6.215.058,00	5.471.656,69	7.224.272,80	74.432.669,83	75.218.964,52	64.445.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	611.294,27	649.137,00	207.087,76	483.330,46	683.316,41	448.048,78	711.024,02	489.244,23	485.717,25	926.046,19	710.811,14	688.448,16	7.289.198,56	7.318.094,42	8.193.000,00
Autarquias													0,00		
Fundações Públicas	611.294,27	649.137,00	207.087,76	483.330,46	683.316,41	448.048,78	711.024,02	489.244,23	485.717,25	926.046,19	710.811,14	688.448,16	7.289.198,56	7.318.094,42	8.193.000,00
Empresas Especiais Dependentes													0,00		
<b>Subtotal</b>	6.757.370,43	7.156.247,41	6.066.707,42	6.298.838,79	6.573.507,63	8.027.162,40	7.540.083,70	6.345.073,12	5.783.005,61	7.141.104,19	6.182.467,83	7.912.720,96	81.721.868,39	82.537.058,94	76.638.000,00
Receitas Transf. Intrag. Adm. Direta e Fund. Contrb. Serv. Reg. Propr. Previdência	288.908,06	145.429,29	138.943,74	154.534,73	135.616,56	149.191,18	149.432,20	149.817,20	149.288,60	150.174,31	149.898,37	149.062,72	1.871.053,66	1.845.945,96	1.832.000,00
Compensação Financeira entre Reg. Prec.	30.571,50	61.854,30	36.523,35	32.483,87	32.483,87	32.364,23	32.424,54	-4,81	32.424,53	64.807,31	32.442,78	32.442,78	414.043,30	534.872,53	518.000,00
FUNDEF	798.569,44	658.148,32	1.018.728,78	828.692,32	933.891,46	742.818,96	933.885,12	982.897,96	578.518,83	886.720,98	738.399,66	788.878,33	9.802.109,22	9.344.330,77	9.008.000,00
Atribuição de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
<b>Subtotal</b>	1.887.988,85	882.882,81	1.188.195,85	1.815.710,92	1.121.901,89	915.366,36	1.115.741,86	1.892.746,25	766.247,37	1.101.702,69	911.851,01	970.375,83	12.887.206,12	11.924.908,26	11.342.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	5.869.381,58	6.339.130,22	4.878.511,57	5.200.007,87	5.451.605,74	7.112.480,76	6.424.341,84	5.292.486,37	5.016.757,98	6.039.351,62	5.270.416,82	6.948.345,33	60.734.652,36	64.612.550,65	58.300.000,00

## DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

### - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL -

#### MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

#### 5º BIMESTRE DE 2011

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	2.015.326,42	0,00	0,00	0,00	2.325,60	0,00	1.790.419,75	222.581,07	222.581,07
Prefeitura Municipal	2.009.445,13	0,00	0,00	0,00	2.325,60	0,00	1.785.033,96	222.085,57	222.085,57
<b>Órgãos/Entidades</b>	5.881,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.385,79	495,50	495,50
Fund Publ Prev Func Publ Mun	5.881,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.385,79	495,50	495,50
<b>TOTAL:</b>	2.015.326,42	0,00	0,00	0,00	2.325,60	0,00	1.790.419,75	222.581,07	222.581,07

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA  
5º BIMESTRE DE 2011

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Ativos	4.715.000,00	4.715.000,00	693.858,52	3.421.493,57	1.293.506,43
Contribuições dos Servidores Inativos	8.000,00	8.000,00	1.541,86	6.484,91	1.515,09
Contribuições dos Pensionistas	9.000,00	9.000,00	1.370,58	6.742,35	2.257,65
Receitas Patrimoniais	3.801.000,00	3.801.000,00	1.038.100,45	4.039.239,84	-238.239,84
Compensações Previdenciárias	510.000,00	510.000,00	64.885,56	322.461,25	187.538,75
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	2.657.000,00	2.657.000,00	516.963,86	2.546.509,32	110.490,68
<b>Total</b>	<b>11.700.000,00</b>	<b>11.700.000,00</b>	<b>2.316.720,83</b>	<b>10.342.931,24</b>	<b>1.357.068,76</b>

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	2.600.000,00	2.600.000,00	400.490,86	1.863.161,17	400.490,86	1.863.161,17	736.838,83
Pensionistas	1.100.000,00	1.100.000,00	125.692,56	588.148,84	125.692,56	588.148,84	511.851,16
Outros Benefícios	1.245.000,00	1.245.000,00	136.248,15	651.474,85	136.248,15	651.474,85	593.525,15
Outras Despesas	432.000,00	432.000,00	41.808,57	200.560,35	38.325,81	195.459,16	231.439,65
<b>Total</b>	<b>5.377.000,00</b>	<b>5.377.000,00</b>	<b>704.240,14</b>	<b>3.303.345,21</b>	<b>700.757,38</b>	<b>3.298.244,02</b>	<b>2.073.654,79</b>

<b>III - RESULTADO</b>	<b>6.323.000,00</b>	<b>6.323.000,00</b>	<b>1.612.480,69</b>	<b>7.039.586,03</b>	<b>1.615.963,45</b>	<b>7.044.687,22</b>
------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS		RS	
<b>Receitas</b>	<b>10.805.855,91</b>		<b>Despesas</b>	<b>3.801.884,22</b>
Orçamentárias	10.342.931,24		Orçamentárias pagas	3.297.484,21
Extra-orçamentárias	462.924,67		Extra-orçamentárias	504.400,01
			Inscrição Restos a pagar*	
<b>Saldo do exercício anterior</b>	<b>38.938.855,76</b>		<b>Saldo Atual</b>	<b>45.942.827,45</b>
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	5.055,08		Bancos Conta Movimento	27.653,54
Aplicações Financeiras	38.933.800,68		Aplicações Financeiras	45.915.173,91
<b>Total Geral</b>	<b>49.744.711,67</b>			<b>49.744.711,67</b>

**FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA**

PORTARIA Nº 031/2011  
De 29 de novembro de 2011.

“Concede Pensão por Morte”

JORGE ALBERTO CARLOS, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Conceder Pensão por Morte, ao Sr. CARLOS ANTONIO MARCHETTI, RG 6.527.059-9 E CPF

088.704.218-59, data de nascimento 03/03/1955, à partir de 13/11/2011, em ocasião do falecimento do seu cônjuge, a Sra. BEATRIZ INHESTA ANTUNES MARCHETTI, RG N° 6.843.136-3 e CPF 257.963.136-49 D. Nasc. 26/06/1955, funcionária da Prefeitura de Salto de Pirapora, até a data do óbito. A concessão da Pensão está nos conformes da Lei da Previdência Municipal 19/2006 de 01 de novembro de 2.006, percebendo o benefício de acordo com o artigo 65-II da referida Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13/11/2011.

Salto de Pirapora, 29 de novembro de 2.011.

Jorge Alberto Carlos  
Presidente



**- RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO -**  
(Artigo 53, Inciso III da LC. 101/00)

**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA  
5º BIMESTRE DE 2011  
RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
Receitas Correntes	63.120.000,00	10.148.542,28	52.513.099,72	12.841.279,85	60.787.094,52	11.711.328,08
Receitas de Capital	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	29.769,70	600.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>63.150.000,00</b>	<b>10.148.542,28</b>	<b>52.543.099,72</b>	<b>12.841.279,85</b>	<b>60.816.864,22</b>	<b>12.311.328,08</b>
<b>(-) Deduções</b>						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	3.967.000,00	661.876,00	3.309.050,00	1.164.889,67	4.508.877,47	847.417,99
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	29.825,70	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>3.997.000,00</b>	<b>661.876,00</b>	<b>3.339.050,00</b>	<b>1.164.889,67</b>	<b>4.538.703,17</b>	<b>847.417,99</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>59.153.000,00</b>	<b>9.486.666,28</b>	<b>49.204.049,72</b>	<b>11.676.390,18</b>	<b>56.278.161,05</b>	<b>11.463.910,09</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.
Despesas Correntes	63.698.251,41	10.616.375,24	53.081.876,18	11.092.625,28	47.992.324,56	9.335.854,83
(-) Juros e Encargos da Dívida	175.300,00	29.216,67	146.083,33	24.468,67	130.228,72	32.270,23
<b>Subtotal</b>	<b>63.522.951,41</b>	<b>10.587.158,57</b>	<b>52.935.792,84</b>	<b>11.068.156,61</b>	<b>47.862.095,84</b>	<b>9.303.584,60</b>
Despesas de Capital	7.744.760,97	1.290.793,50	6.453.967,48	1.015.533,84	3.399.507,35	835.031,84
<b>(-) Deduções</b>	<b>2.129.200,00</b>	<b>354.866,67</b>	<b>1.774.333,33</b>	<b>173.311,26</b>	<b>965.117,24</b>	<b>181.410,93</b>
Amortização de Dívida	2.129.200,00	354.866,67	1.774.333,33	173.311,26	965.117,24	181.410,93
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
<b>Subtotal</b>	<b>5.615.560,97</b>	<b>935.926,83</b>	<b>4.679.634,14</b>	<b>842.222,58</b>	<b>2.434.390,11</b>	<b>653.620,91</b>
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>6.528.300,00</b>	<b>1.088.050,00</b>	<b>5.440.250,00</b>			
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>69.138.512,38</b>	<b>11.523.085,40</b>	<b>57.615.426,98</b>	<b>11.910.379,19</b>	<b>50.296.485,95</b>	<b>9.957.205,51</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>-3.457.212,38</b>	<b>-948.369,12</b>	<b>-2.971.127,26</b>	<b>-233.989,01</b>	<b>5.981.675,10</b>	<b>1.506.704,58</b>

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada</b>	2.618.270,77	1.911.839,59	1.716.754,17		
<b>II. Deduções:(*)</b>	646.290,78	8.853.896,95	8.888.509,66		
Ativo Disponível	2.555.954,02	9.073.097,85	9.107.710,56		
Haveres Financeiros	0,00	0,00			
(-) Restos a Pagar Processados	1.909.663,24	219.200,90	219.200,90		
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>1.971.979,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>IV. Receita de Privatizações</b>					
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>					
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>1.971.979,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.971.979,99</b>

**A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DESEJA A TODA A POPULAÇÃO  
E FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA  
UM FELIZ NATAL E QUE EM 2012  
SALTO DE PIRAPORA CONTINUE  
CAMINHANDO RUMO AO  
PROGRESSO  
E À PROSPERIDADE!**

## IPTU 2012

O CONTRIBUINTE DE IPTU DE SALTO DE PIRAPORA QUE TEM DIREITO A ISENÇÃO DESTE IMPOSTO DEVE REQUERER NA PREFEITURA ESSA PROVIDÊNCIA NO PERÍODO DE 2 A 31 DE JANEIRO DE 2012.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (XEROX)

RG E CPF

CONTA DE ÁGUA OU LUZ (ATUAL)

CARNÊ IPTU DE 2011

ESCRITURA OU CONTRATO DE COMPRA E VENDA

CARTA DE APOSENTADORIA OU PENSÃO

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO ÚLTIMO VALOR DA APOSENTADORIA OU PENSÃO

# Prefeitura conclui coberturas nas quadras das escolas municipais e inicia novas unidades escolares



A Prefeitura já concluiu as obras de cobertura das quadras da escola especial e também da escola Professor José Marcello



Na escola municipal Jayme Ferreira da Fonseca, no Jd. Paulistano, as obras de cobertura da quadra estão em fase final



Na creche municipal Nair Guilherme, no Jd. Ana Guilherme, as obras de ampliação e reforma seguem em ritmo acelerado



No Jd. Agenor dos Santos, a área onde será construída uma creche municipal já está preparada para receber a obra



No Jd. Cachoeira a Prefeitura também já prepara uma área onde será construída uma creche municipal